autuado por José Roberto Wey de Brito em 13/12/2018 18:15:21.

01-0626/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 626/2018 DE 28/11/2018

Promovente:

Ver. ARSELINO TATTO

Ementa:

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS PARTICULARES LOCALIZADOS NO DISTRITO DE VILA MARIA, SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Matéria PL 626/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178043.

autuado por José Roberto Wey de Brito em 13/12/2018 18:15:21.

Folha nº 01 do proc. nº 01-0626/18 de 2018
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

02

PROJETO DE LEI Nº PL. 626/2018

Declara de interesse social para fins de desapropriação os imóveis particulares localizados no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1° Ficam declarados de interesse social, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, necessários à implantação de núcleo habitacional destinado à população de baixa renda, contidos na área de 50.117,00m² (cinquenta mil cento e dezessete metros quadrados), substanciada na matricula 40.496 do 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-1, indicado na planta P-32.950-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações da Prefeitura do Município de São Paulo, cuja cópia se encontra juntada à fls. 11 do processo administrativo nº 2015-0.176.536-8.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 DEZ 2018
SGP. 42

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11° andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail: secretaria.tatto@ig.com.br

Matéria PL 626/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=178043.

Segue(m) juntado(s), neste data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 a 04 e folha de informação sob nº 05. 13 / 12 / 18

Ass: _____

Carla Cristina de Andrade
Assistente Parlamentar

Matéria PL 626/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=178043.

autuado por José Roberto Wey de Brito em 13/12/2018 18:15:21.

Folha nº 02 do proc. nº 01-626 de 2018

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2018.

Arselino Tatto
Vereador – PT

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11° andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail: secretaria.tatto@ig.com.br

Matéria PL 626/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178043.

autuado por José Roberto Wey de Brito em 13/12/2018 18:15:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 03 do proc.
nº 01-626 de 2018
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva declarar de interesse social, a os imóveis particulares situados no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, necessários à implantação de núcleo habitacional destinado à população de baixa renda, contidos na área de 50.117,00m² (cinquenta mil cento e dezessete metros quadrados), substanciada na matricula 40.496 do 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-1, indicado na planta P-32.950-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações da Prefeitura do Município de São Paulo, cuja cópia se encontra juntada à fls. 11 do processo administrativo nº 2015-0.176.536-8.

A propositura encontra amparo no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 4.132/1962 que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

A área em epígrafe, objeto da presente proposta é ocupada por duas mil famílias há cerca de cinco anos e foi enquadrada como Zona Especial de Interesse Social no Plano Diretor aprovado por esta Casa Legislativa.

A declaração de interesse social para a área em questão é o primeiro passo para concretizar o direito à moradia digna

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 - 11° andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail: secretaria.tatto@ig.com.br

Matéria PL 626/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178043.

autuado por José Roberto Wey de Brito em 13/12/2018 18:15:21.

Folha nº 04 do proc.
nº 01-626 de 2018
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Arselino Tatto

estabelecido na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, *caput*.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

SRM/srm

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar – sala 1112 - São Paulo /SP - CEP 01319-900
fone (11) 3396-4264/339-4001/3396-4002 - endereço eletrônico: www.arselino-tatto.com.br/ e-mail:
secretaria.tatto@ig.com.br

Matéria PL 626/2018. Documento digitalizado e autenticado por JOSE ROBERTO WEY DE BRITO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=178043.